



Protocolo: 3174/2024.
Nº de controle do processo: 201935518.
Parecer da PGM nº. 095/2024.
Data: 29 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo, registrado como inexigibilidade nº. 030/2024, que busca a contratação de JB Produções e Eventos Ltda., para realização de 04 show no carnaval. Valor total é de R\$ 34.000,00.

É o relato:

1 Foi anexo ao processo termo de referência simplificado, que atende ao Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21.

2 Verifico que a contratação se dá diretamente com empresa pertencente ao artista.

3 Já a condição de artista vem comprovada por publicações e por contratos adrede firmados.

4 Foram juntadas notas fiscais mostrando a adequação do valor proposto.

5 Também anexados ao processo os documentos mínimos de habilitação da empresa.

Portanto, tenho como possível a contratação por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

DEVE SER ELABORADO CONTRATO.

Luciano Reuter
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal